



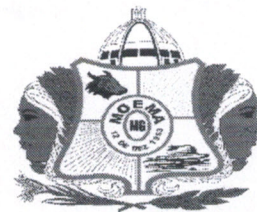
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



2º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 18/2024

Segundo Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO E PREÇO firmada entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e Cascalhos Calambau Ltda-ME.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Cascalhos Calambau Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.118.923/0001-67, com sede na Fazenda Calambau, s/nº, Zona Rural, em Bom Despacho/MG, CEP nº 35.600-000, neste ato representado por seu procurador **Gilberto Gil Pinto**, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 014.466.446-18, residente e domiciliado na Fazenda Calambau, s/nº, Zona Rural, em Bom Despacho/MG, CEP nº 35.600-000, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC nº **107/2024**, Pregão Presencial nº **07/2024** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 10/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato fica acrescido em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando a vigorar com o valor total de R\$337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) sendo que o valor por metro cúbico (m³) será de R\$5,00 (cinco reais).



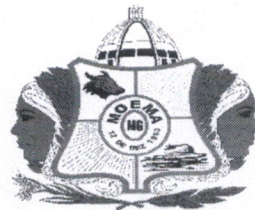
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

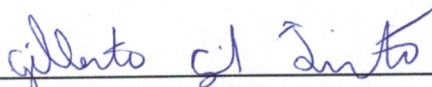
4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 09 de julho de 2025.

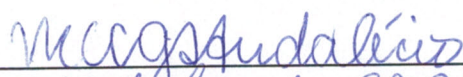


JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

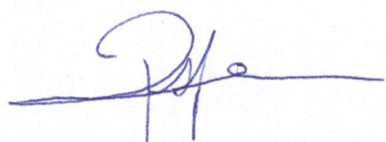


GILBERTO GIL PINTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



NOME Maria de Lourdes Costa Andalécio
CPF 133.335.932-20



NOME José Geraldo Andalécio Costa
CPF 134.033.996-62